



CÂMARA MUNICIPAL  
CAPELA DE SANTANA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**Ata da 30º da SESSÃO ORDINÁRIA 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana.** Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 30º SESSÃO ORDINÁRIA da Nona Legislatura. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores: CLEOMAR DA SILVA - PROGRESSISTAS, DILCEU DA CONCEIÇÃO - PROGRESSISTAS, FELIPE ALEXANDRE DE CARVALHO BORBA - REPUBLICANOS, JÚLIO CEZAR BONDAM DA SILVA - PODEMOS, LEONEL FAGUNDES DA ROSA - PROGRESSISTAS, LISETE MARIA BRIXNER DE ALMEIDA - PROGRESSISTAS, RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ - PODEMOS, TIAGO NUNES - PARTIDO DOS TRABALHADORES, VOLMIR ANTÔNIO NICKHORN - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA .O Presidente da Mesa Diretora deu início a Sessão Ordinária e de imediato solicitou ao Vereador Leonel que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Em votação da ATA Nº 29/2025 -> SESSÃO ORDINÁRIA Nº 29/2025 - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Leonel Fagundes Da Rosa, Lisete Maria Brixner De Almeida, Cleomar Da Silva, Rafael Perci De Paula Da Cruz, Dilceu Da Conceição, Tiago Nunes, Júlio Cezar Bondam Da Silva, Volmir Antônio Nickhorn, realizada no dia vinte nove de julho de dois mil e vinte e cinco. **Correspondências recebidas:** PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - Autoria: PODER EXECUTIVO que Altera o quadro do art. 20 da Lei Municipal nº 1.456, de 10 de janeiro de 2013, artigo 35 da Lei Municipal 827/2004, e dá outras providências. PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 25/2025 - Autoria: PODER EXECUTIVO que Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar processo de chamamento público simplificado para contratação temporária e de excepcional interesse público de 02 (dois) agentes administrativos. PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 26/2025 - Autoria: PODER EXECUTIVO que Projeto de Lei que altera o quadro do art. 20 da Lei Municipal nº 1.456, de 10 de janeiro de 2013, artigo 35 da Lei Municipal 827/2004, e dá outras providências. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025 - Autoria: GABINETE DA PRESIDÊNCIA que Ficam aprovadas as contas do prefeito Municipal de Capela de Santana Sr. José Alfredo Machado referente ao Exercício Financeiro de 2020. **Tribuna: Lisete:** Senhor Presidente, colegas vereadores, comunidade que nos acompanha. Venho a esta tribuna para compartilhar uma notícia que muito me alegra e que representa um avanço significativo para o nosso município. Estive recentemente em São Leopoldo, em visita ao comando do 25º Batalhão da Brigada Militar. Entre os temas abordados, levei um pedido muito especial: o retorno do Proerd – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência às nossas escolas. Para minha satisfação, recebi do comando a confirmação de que o Proerd será, de fato, retomado em Capela de Santana. Uma conquista que nos enche de esperança e que, sem dúvida, representa um importante passo na formação de nossas crianças. Sabemos o quanto esse programa é relevante na prevenção ao uso de drogas, no fortalecimento de valores, no diálogo com os jovens e na construção de uma sociedade mais consciente e segura. Também quero destacar que, nesta Casa Legislativa, deu entrada nesta data um importante projeto de lei, que trata da



CÂMARA MUNICIPAL  
CAPELA DE SANTANA - RS

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

reorganização das funções gratificadas de direção escolar. A proposta altera coeficientes e proporciona uma retribuição mais justa e condizente com a responsabilidade e a dedicação com que nossas diretoras e vice-diretoras vêm conduzindo o trabalho nas escolas. Agradeço, de forma especial, ao senhor Prefeito Oziel, pela sensibilidade em acolher essa demanda, que há muito era reivindicada por profissionais da educação e pela própria comunidade escolar. É uma medida que valoriza quem está na linha de frente, que reconhece o esforço diário desses gestores educacionais e que contribui diretamente para a melhoria da qualidade da educação oferecida às nossas crianças e adolescentes. Antecipadamente, já declaro meu voto favorável a esse projeto. Assim como sempre, serei favorável a toda e qualquer iniciativa que represente valorização profissional, avanço institucional e melhoria na qualidade dos serviços públicos prestados à nossa população. Sigo firme no meu compromisso com Capela de Santana, com responsabilidade, respeito e dedicação. Muito obrigada. **Rafael:** Senhor Presidente, colegas vereadores, comunidade que nos acompanha, servidores desta Casa. Inicialmente, quero deixar registrada minha gratidão a todos os profissionais do corpo técnico da Câmara, que se dedicaram ao preparo desta sessão, que certamente será longa e de grande importância para o futuro de Capela de Santana. Lamento apenas que o veículo de comunicação Clic Capela tenha enfrentado dificuldades técnicas, o que impossibilitou parte da transmissão ao vivo. Início minha manifestação trazendo boas notícias. Anunciei ontem, por meio do meu gabinete, com apoio da Diretoria da Câmara, que oficializei junto ao Executivo Municipal uma emenda parlamentar no valor de R\$200 mil, conquistada por intermédio do gabinete do deputado Daniel Trzeciak. Havia uma preocupação quanto ao registro desta emenda na plataforma oficial, uma vez que os prazos são exíguos. Por isso, pessoalmente protocolei o ofício junto à assessoria da Secretaria da Fazenda e Planejamento, garantindo a devida ciência. Deste montante, R\$ 150 mil serão destinados à causa autista, com a proposta de aplicação no NAE – Núcleo de Apoio à Inclusão seja através da Secretaria da Educação ou da Saúde, para contratação de profissionais autônomos (PJs), assegurando a continuidade dos atendimentos nos meses de janeiro e fevereiro ou reforçando o quadro técnico ao longo do ano. Como pai de uma criança autista, reafirmo aqui o meu compromisso pessoal e institucional com essa causa tão relevante para nosso município. Informo também, em primeira mão, que os R\$50 mil restantes da emenda serão destinados à causa animal, conforme orientação do deputado. O ofício correspondente será encaminhado à diretoria responsável ainda nesta semana. Ressalto que optei por oficializar previamente o uso dos recursos, em respeito à transparência e às regras da plataforma de emendas parlamentares. Na sequência, registro minha visita na Rua dos Gerânios, na região da Arrozeira, e à Avenida Coronel Orestes Lucas, nas proximidades do cemitério. Fui acionado pela comunidade após as intensas chuvas que causaram alagamentos em pátios residenciais. Verifiquei que o desassoreamento do arroio, apesar de ter sido feito em trechos, deixou áreas críticas descobertas, especialmente junto à ponte que dá acesso ao CTML. Observei acúmulo de rejeitos em áreas não removidas e estarei cobrando do Executivo a verificação do plano de trabalho firmado com o Governo do Estado. A



CÂMARA MUNICIPAL  
CAPELA DE SANTANA - RS

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

população cobra fiscalização, e com razão. Ressalto que obras com recursos estaduais requerem fiscalização técnica, medição e controle, e é papel do Executivo nomear os responsáveis técnicos para tanto. Aproveito o espaço para justificar meu atraso nesta sessão. Estive em visitas no estado de Santa Catarina, acompanhado por representantes do setor de desenvolvimento econômico, onde dialogamos com empresas de grande porte, como o Grupo Fischer. A visita teve como objetivo buscar parcerias e mapear oportunidades de atração de investimentos para Capela de Santana. Nosso município possui potencial logístico para se tornar polo exportador, com disponibilidade de mão de obra e espaço para expansão. Visitei ainda empresários locais, a exemplo de fabricantes de motorhomes e de estruturas metálicas que já exportam para o exterior. Acredito firmemente que o fortalecimento da economia local passa por incentivos concretos a quem já investe aqui. Por fim, faço menção à importante votação que ocorrerá nesta noite, referente ao Plano Plurianual (PPA), que define as diretrizes orçamentárias para os próximos quatro anos. Apresentei emendas modificativas visando contemplar compromissos assumidos em campanha, como a construção de uma creche no bairro Primavera, o aumento de recursos para a causa animal, reformas nos ESFs dos bairros São Lucas e Vila Flores, além de obras de pavimentação, como na Rua Gerânios, e a conclusão do Passo da Taquara. Essas emendas visam garantir, no PPA, a execução de ações que atendam às reais necessidades da população. Contudo, manifesto aqui minha preocupação com a entrada, ainda hoje, do Projeto de Lei nº 26/2025, que, apesar de tratar de reorganização na estrutura da Educação, traz aumentos salariais expressivos para cargos comissionados. O impacto financeiro estimado ultrapassa R\$350 mil anuais a partir de 2026. Considero inoportuno que se proponha aumento de cargos e salários em um momento em que enfrentamos dificuldades na saúde, na infraestrutura e na aquisição de insumos básicos. Enquanto há comunidades sem acesso a exames médicos e estradas em condições precárias, o Executivo propõe aumento de despesas com pessoal comissionado. Não posso compactuar com isso. Meu voto será contrário. Sigo firme no compromisso com a responsabilidade fiscal e com a população de Capela de Santana, especialmente os mais vulneráveis. Muito obrigado. **Tiago:** Boa noite, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras e comunidade presente. Uso esta tribuna hoje para registrar minha profunda insatisfação com a forma como alguns projetos têm tramitado nesta Casa Legislativa. Nesta tarde, recebemos dois projetos importantes: o Projeto de Lei nº 25/2025, que trata de contratações emergenciais, e o Projeto de Lei nº 26/2025, que cria e reorganiza funções gratificadas e cargos em comissão. Contudo, é lamentável constatar que tais projetos beneficiam apenas uma parte restrita do funcionalismo público. Mais uma vez, deixo aqui minha pergunta: e os servidores que atuam nas escolas, nos postos de saúde, nas ruas do município? Onde estão os reajustes para professores, motoristas, auxiliares, servidores administrativos e aposentados? São profissionais que há anos aguardam por reconhecimento, e mais uma vez foram esquecidos. O impacto financeiro previsto pelo Projeto nº 26/2025 é significativo: R\$177 mil ainda em 2025, R\$391 mil em 2026 e R\$411 mil em 2027. Enquanto isso, o vale-alimentação dos servidores efetivos permanece em



CÂMARA MUNICIPAL  
CAPELA DE SANTANA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

R\$350,00. Estamos diante de um projeto que amplia desigualdades dentro do próprio serviço público. Com aumento de quase R\$1.500,00 em alguns cargos comissionados, é inadmissível que não haja sequer menção aos servidores da base, que sustentam o funcionamento da máquina pública. É preciso que esta Casa reflita sobre o papel social das nossas decisões. Valorização não pode ser seletiva. Temos urgências reais: aparelhos de saúde inoperantes, promessas não cumpridas, falta de investimentos em estrutura e assistência. Não podemos seguir priorizando reajustes a uma pequena elite administrativa enquanto a maioria da população enfrenta dificuldades diárias. Portanto, deixo claro: meu voto será contrário a este projeto. E convido meus colegas a também refletirem sobre o que é justo e necessário neste momento. Obrigado. **Felipe:** Senhor Presidente, nobres colegas, servidores desta Casa e comunidade que nos acompanha presencialmente ou pelas mídias. Início minha fala com um convite especial. No próximo sábado, dia 9 de agosto, ocorrerá o tradicional evento promovido pelo Piquete Estância de Santana, no Salão Paroquial. Trata-se de uma celebração importante do nosso tradicionalismo gaúcho. Convido todos os vereadores e toda a comunidade a prestigiar esse evento, fortalecendo uma das mais belas manifestações culturais do nosso povo. Também quero registrar e valorizar o trabalho realizado pela SOS Animais, aqui representada pela senhora Eva Lousa e o senhor Lucas, que vêm desenvolvendo um importante serviço de proteção animal em nosso município. Gostaria ainda de abordar um tema que tem gerado preocupação em diversos municípios e começa a atingir também Capela de Santana: a exigência de regularização de poços artesianos por parte da Corsan e do Estado. Moradores têm recebido notificações para adequarem suas estruturas, com custos que variam entre cinco e dez mil reais para regularização completa. Caso não cumpram as exigências dentro de prazos curtos, como 30 dias, poderão ser multados. Sabemos que muitos cidadãos não têm condições financeiras para arcar com esses custos elevados. Além disso, mesmo quem opta por manter seu poço, sem utilizar a água da Corsan, poderá ser obrigado a pagar pela rede de distribuição. Esse tipo de obrigação, muitas vezes sem o devido diálogo com a população, é injusto e oneroso. Já estou em contato com o setor jurídico desta Casa para avaliarmos alternativas, inclusive junto à Defensoria Pública e órgãos de proteção ao consumidor. Precisamos garantir o direito dos nossos cidadãos ao uso da água de forma segura, acessível e respeitosa. Essa é uma pauta que deve ser amplamente debatida, pois afeta diretamente a vida de centenas de famílias. Deixo registrada aqui minha disposição para trabalhar em busca de soluções viáveis, e peço o apoio dos demais vereadores para que, juntos, possamos defender os interesses da população capelense. Muito obrigado. **Ordem do dia:** REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 18/2025 -> PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - Autoria: VEREADOR VOLMIR ANTÔNIO NICKHORN - - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Volmir Antônio Nickhorn, Lisete Maria Brixner De Almeida, Cleomar Da Silva, Leonel Fagundes Da Rosa, Dilceu Da Conceição. Parlamentares contrários: Rafael Perci De Paula Da Cruz, Júlio Cezar Bondam Da Silva, Tiago Nunes. PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 25/2025 - Autoria: PODER EXECUTIVO - Manifestaram-se os parlamentares: Rafael Perci De Paula Da Cruz.



CÂMARA MUNICIPAL  
CAPELA DE SANTANA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

- EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Tiago Nunes, Cleomar Da Silva, Volmir Antônio Nickhorn, Júlio Cezar Bondam Da Silva, Leonel Fagundes Da Rosa, Dilceu Da Conceição, Lisete Maria Brixner De Almeida, Rafael Perci De Paula Da Cruz. REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 19/2025 -> PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 25/2025 - Autoria: VEREADORA LISETE MARIA BRIXNER DE ALMEIDA - Manifestaram-se os parlamentares: Rafael Perci De Paula Da Cruz. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Lisete Maria Brixner De Almeida, Leonel Fagundes Da Rosa, Cleomar Da Silva, Dilceu Da Conceição, Volmir Antônio Nickhorn. Parlamentares contrários: Júlio Cezar Bondam Da Silva, Rafael Perci De Paula Da Cruz, Tiago Nunes. PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 26/2025 - Autoria: PODER EXECUTIVO - Manifestaram-se os parlamentares: Rafael Perci De Paula Da Cruz, Tiago Nunes. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 5 votos favoráveis e 3 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Dilceu Da Conceição, Cleomar Da Silva, Volmir Antônio Nickhorn, Lisete Maria Brixner De Almeida, Leonel Fagundes Da Rosa. Parlamentares contrários: Rafael Perci De Paula Da Cruz, Júlio Cezar Bondam Da Silva, Tiago Nunes. PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 19/2025 - Autoria: PODER EXECUTIVO - Manifestaram-se os parlamentares: Não houve inscritos no espaço. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Júlio Cezar Bondam Da Silva, Tiago Nunes, Lisete Maria Brixner De Almeida, Cleomar Da Silva, Rafael Perci De Paula Da Cruz, Leonel Fagundes Da Rosa, Dilceu Da Conceição, Volmir Antônio Nickhorn. EMENDA AGLUTINATIVA Nº 1/2025 -> PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 19/2025 - Autoria: VEREADOR RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ - Manifestaram-se os parlamentares: Rafael Perci De Paula Da Cruz. - EM VOTAÇÃO: REPROVADO por 3 votos favoráveis e 5 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Tiago Nunes, Rafael Perci De Paula Da Cruz, Júlio Cezar Bondam Da Silva. Parlamentares contrários: Lisete Maria Brixner De Almeida, Dilceu Da Conceição, Cleomar Da Silva, Leonel Fagundes Da Rosa, Volmir Antônio Nickhorn. EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2025 -> PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 19/2025 - Autoria: VEREADOR RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ - Manifestaram-se os parlamentares: Rafael Perci De Paula Da Cruz, Volmir Antônio Nickhorn, Dilceu Da Conceição, Tiago Nunes, Cleomar Da Silva. - EM VOTAÇÃO: REPROVADO por 3 votos favoráveis e 5 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Rafael Perci De Paula Da Cruz, Tiago Nunes, Júlio Cezar Bondam Da Silva. Parlamentares contrários: Cleomar Da Silva, Lisete Maria Brixner De Almeida, Dilceu Da Conceição, Volmir Antônio Nickhorn, Leonel Fagundes Da Rosa. EMENDA MODIFICATIVA Nº 2/2025 -> PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 19/2025 - Autoria: VEREADOR RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ - - EM VOTAÇÃO: REPROVADO por 3 votos favoráveis e 5 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Júlio Cezar Bondam Da Silva, Tiago Nunes, Rafael Perci De Paula Da Cruz. Parlamentares contrários: Cleomar Da Silva, Volmir Antônio Nickhorn, Dilceu Da Conceição, Lisete Maria Brixner De Almeida, Leonel Fagundes Da Rosa. EMENDA MODIFICATIVA Nº 3/2025 -> PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 19/2025 - Autoria: VEREADOR RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ - EM VOTAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL  
CAPELA DE SANTANA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

REPROVADO por 3 votos favoráveis e 5 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Júlio Cezar Bondam Da Silva, Rafael Perci De Paula Da Cruz, Tiago Nunes. Parlamentares contrários: Volmir Antônio Nickhorn, Lisete Maria Brixner De Almeida, Dilceu Da Conceição, Cleomar Da Silva, Leonel Fagundes Da Rosa. EMENDA MODIFICATIVA Nº 4/2025 -> PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 19/2025 - Autoria: VEREADOR RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ - EM VOTAÇÃO: REPROVADO por 3 votos favoráveis e 5 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Tiago Nunes, Rafael Perci De Paula Da Cruz, Júlio Cezar Bondam Da Silva. Parlamentares contrários: Leonel Fagundes Da Rosa, Volmir Antônio Nickhorn, Lisete Maria Brixner De Almeida, Dilceu Da Conceição, Cleomar Da Silva. EMENDA MODIFICATIVA Nº 5/2025 -> PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 19/2025 - Autoria: VEREADOR RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ - EM VOTAÇÃO: REPROVADO por 3 votos favoráveis e 5 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Tiago Nunes, Júlio Cezar Bondam Da Silva, Rafael Perci De Paula Da Cruz. Parlamentares contrários: Cleomar Da Silva, Volmir Antônio Nickhorn, Dilceu Da Conceição, Lisete Maria Brixner De Almeida, Leonel Fagundes Da Rosa. EMENDA MODIFICATIVA Nº 6/2025 -> PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 19/2025 - Autoria: VEREADOR RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ - EM VOTAÇÃO: REPROVADO por 3 votos favoráveis e 5 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Tiago Nunes, Júlio Cezar Bondam Da Silva, Rafael Perci De Paula Da Cruz. Parlamentares contrários: Dilceu Da Conceição, Lisete Maria Brixner De Almeida, Leonel Fagundes Da Rosa, Cleomar Da Silva, Volmir Antônio Nickhorn. EMENDA MODIFICATIVA Nº 7/2025 -> PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 19/2025 - Autoria: VEREADOR RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ - EM VOTAÇÃO: REPROVADO por 3 votos favoráveis e 5 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Tiago Nunes, Rafael Perci De Paula Da Cruz, Júlio Cezar Bondam Da Silva. Parlamentares contrários: Leonel Fagundes Da Rosa, Dilceu Da Conceição, Cleomar Da Silva, Lisete Maria Brixner De Almeida, Volmir Antônio Nickhorn. PROJETO DE LEI - EXECUTIVO Nº 22/2025 - Autoria: PODER EXECUTIVO - Manifestaram-se os parlamentares: Rafael Perci De Paula Da Cruz. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Tiago Nunes, Cleomar Da Silva, Volmir Antônio Nickhorn, Rafael Perci De Paula Da Cruz, Dilceu Da Conceição, Lisete Maria Brixner De Almeida, Júlio Cezar Bondam Da Silva, Leonel Fagundes Da Rosa. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2025 - Autoria: GABINETE DA PRESIDÊNCIA - Manifestaram-se os parlamentares: Rafael Perci De Paula Da Cruz, Tiago Nunes, Volmir Antônio Nickhorn, Júlio Cezar Bondam Da Silva. - EM VOTAÇÃO: APROVADO por 5 votos favoráveis e 1 votos contrários. Parlamentares favoráveis: Cleomar Da Silva, Lisete Maria Brixner De Almeida, Dilceu Da Conceição, Leonel Fagundes Da Rosa, Volmir Antônio Nickhorn. Parlamentares contrários: Tiago Nunes. Parlamentares abstidos: Júlio Cezar Bondam Da Silva, Rafael Perci De Paula Da Cruz. **Matérias em Tramitação:** Projeto de Lei Legislativo nº 16/2025, aguardando parecer. **Indicações:** INDICAÇÃO Nº 317/2025 de autoria: VEREADOR LEONEL FAGUNDES DA ROSA. **Explicações Pessoais:** Manifestaram-se os parlamentares: Rafael Perci De Paula Da Cruz, Volmir Antônio




CÂMARA MUNICIPAL  
CAPELA DE SANTANA - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Nickhorn, Tiago Nunes, Dilceu Da Conceição. Não havendo mais nada a se tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e será lavrada a presente ata.


## Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (9D7EF7CC) no site:  
<https://citta.click/Do-mphTq>

ATA		Autenticação
Protocolo -		 9D7EF7CC
Documento 000030 / 2025	Processo -	


**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** DILCEU DA CONCEIÇÃO  
**CPF:** 938\*\*\*.\*\*\*06  
**Assinado em:** 11/08/2025 10:49:21  
**Local:** IP: 177.126.159.149




**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** VOLMIR ANTÔNIO NICKHORN  
**CPF:** 630\*\*\*.\*\*\*04  
**Assinado em:** 11/08/2025 10:48:57  
**Local:** IP: 177.126.159.149




**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ  
**CPF:** 016\*\*\*.\*\*\*09  
**Assinado em:** 12/08/2025 10:07:14  
**Local:** IP: 177.126.159.149




**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** LEONEL FAGUNDES DA ROSA  
**CPF:** 399\*\*\*.\*\*\*00  
**Assinado em:** 11/08/2025 10:48:31  
**Local:** IP: 177.126.159.149




**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** JÚLIO CEZAR BONDAM DA SILVA  
**CPF:** 420\*\*\*.\*\*\*15  
**Assinado em:** 11/08/2025 10:48:41  
**Local:** IP: 181.192.92.95




**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** FELIPE ALEXANDRE DE CARVALHO BORBA  
**CPF:** 025\*\*\*.\*\*\*40  
**Assinado em:** 11/08/2025 10:41:35  
**Local:** IP: 177.126.159.149



**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** CLEOMAR DA SILVA  
**CPF:** 973\*\*\*.\*\*\*00  
**Assinado em:** 11/08/2025 10:49:46  
**Local:** IP: 177.126.159.149



**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** LISETE MARIA BRIXNER DE ALMEIDA  
**CPF:** 929\*\*\*.\*\*\*04  
**Assinado em:** 11/08/2025 10:41:58  
**Local:** IP: 177.126.159.149



**Assinatura Eletrônica Simples**

**Identificação:** TIAGO NUNES  
**CPF:** 023\*\*\*.\*\*\*28  
**Assinado em:** 12/08/2025 15:32:45  
**Local:** IP: 177.126.159.149

